



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Sexta-feira • 16 de Abril de 2021 • Ano • Nº 4073

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Notificação - Contrato Nº 593/2019 (Aditivo) - Pregão Presencial Nº 56/2019 Processo Administrativo Nº 270/2019 - Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Manutenção Corretiva E Preventiva Dos Equipamentos Do Hospital Municipal Dr. Álvaro Bezerra.**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Atos Administrativos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121  
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

#### **NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADA: ST COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA.**

**NOTIFICANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS – BA.**

**CNPJ Nº: 09.461.437/0001-05. Inscrição Estadual nº 076.838.633.**

**ENDEREÇO SEDE: Caminho 37, nº 16-B, Urbis II, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.050-015.**

**CONTRATO Nº: 593/2019 (ADITIVO). PREGÃO PRESENCIAL Nº: 56/2019.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 270/2019.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ÁLVARO BEZERRA.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.339.111/0001-43, representado neste ato pela gestora, a Sr<sup>a</sup>. Darlene Coelho Rosa, no uso de suas atribuições legais, vem, através da presente, **NOTIFICAR** a empresa **ST COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA**, na pessoa de seu representante legal o **Sr. Saulo Santos Porto**.

Conforme relatado pelo Setor Administrativo do Hospital Municipal Dr. Álvaro Bezerra, a empresa notificada vem descumprindo o referido contrato desde de 09/12/2020. Por diversas vezes o Setor Administrativo do Hospital tentou o agendamento da visita técnica, porém, sem sucesso até a presente data. Foi relatado ainda, que no mês de novembro de 2020 a ST COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA levou 01 (uma) Bomba de Infusão para passar por manutenção e até a presente data não devolveu o bem público, nem dá retorno a respeito da correção no bem e previsão de entrega. Por fim, em dezembro de 2020, o Setor Administrativo do Hospital enviou para sede da empresa em Vitória da Conquista 01 (um) Respirador (utilizado em pacientes com COVID19) e até a presente data também nenhum retorno sobre o citado equipamento.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121  
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

Em ligações telefônicas e contato via e-mail, a referida empresa relata que está se organizando para comparecer ao município, porém, conforme relatado acima não têm cumprido com o ajustado em contrato com essa administração pública.

Por fim, conclui-se que a conduta da **NOTIFICADA** vem trazendo transtornos à saúde pública municipal, e agravando ainda o cenário da pandemia ocasionada pelo COVID19 na medida que não cumpre com o previsto em contrato que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares.

Considerando que a empresa **ST COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA** vem descumprindo cláusulas do presente contrato, estar essa sujeita as penalidades previstas na lei 8.666/93, bem como, o previsto no contrato administrativo, prevendo penalidades, dentre elas rescisão contratual e responsabilização na esfera cível.

**Para tanto, consigno-lhes o prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa notificação, para que sejam sanadas as irregularidades acima expostas, e imediata entrega dos bens públicos citados, sob pena de rescisão contratual e aplicação das demais penalidades cabíveis.**

Maracás - BA, 16 de abril de 2021.

Darlene Coelho Rosa

Secretária Municipal de Saúde de Maracás-BA.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

